



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº. 4.107/2025

PL 4516

DENOMINA ONIRO CAMILO A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO VILA JULIETA.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada "Oniro Camilo" a via pública sem denominação oficial no Bairro Vila Julieta que inicia em área sem denominação até o encontro com a Rua Rubem Saraiva Vieira, conforme mapa em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 18 de agosto de 2025.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de agosto de 2025.

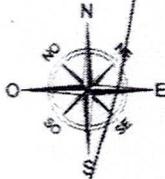


Antonio Carlos de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria 03/2025

Assinado com certificado digital avançado

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO SAMPAIO
Vereador Proponente



27

69

17

17

ÁREA VERDE 01

61

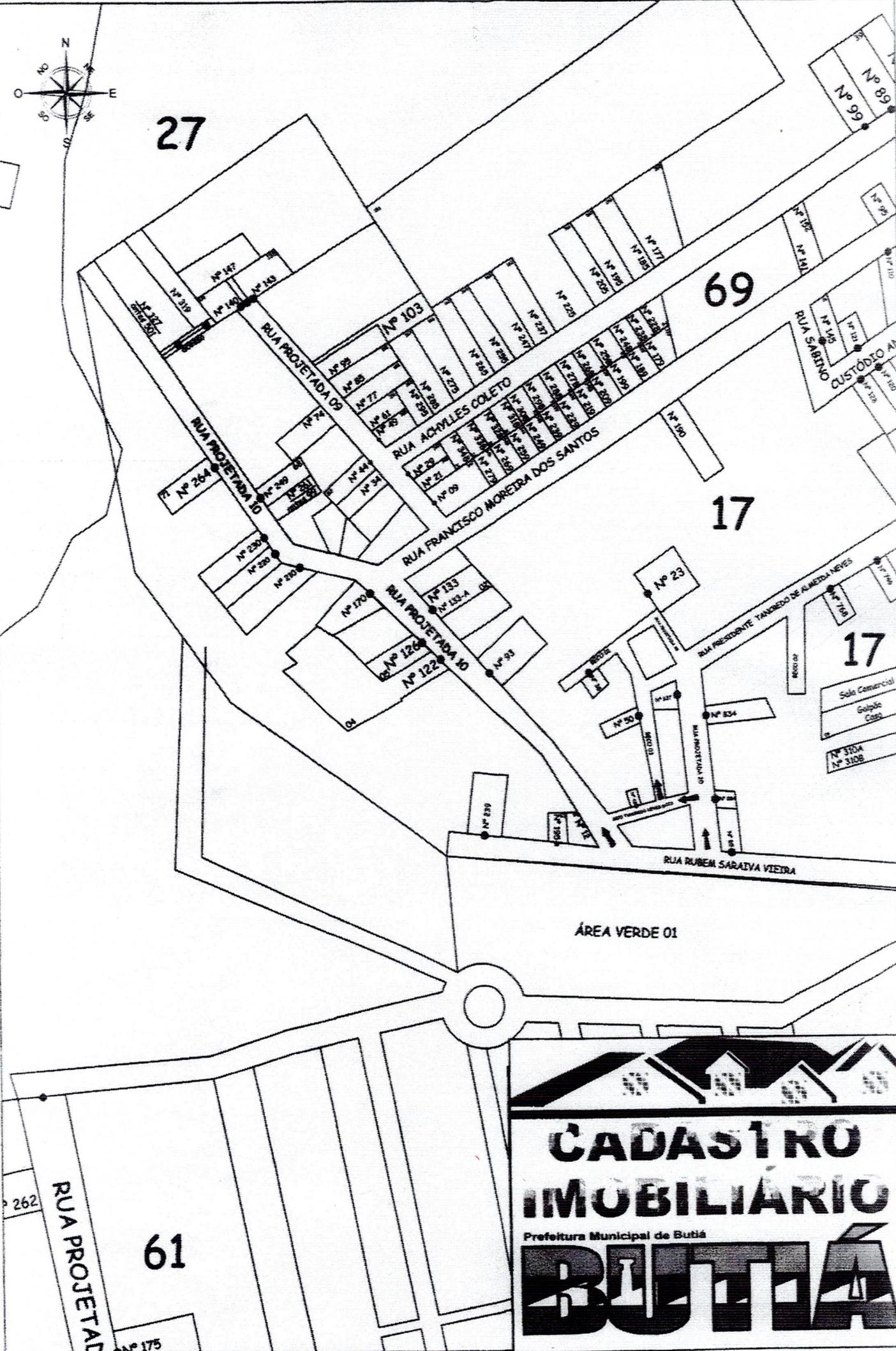
262

RUA PROJETAD

Nº 175



CADASTRO
IMOBILIÁRIO
Prefeitura Municipal de Butiá
BUTIÁ





Google

R. Rubem Saraiva Vieira

R. Rubem Saraiva Vieira

Studio Sazi
Nascimento Hairdresser

Energy Company

Pousada Bom Jesus

R. Propriedade

R. Prof. Tancredo Neves

R. Francisco

R. Propriedade Dora

R. Bar. da Dona Vitoria

R. Francisco